



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2022016159
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE n° 027/2022

“DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA PESQUISA DE PREÇOS”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LUZIÂNIA-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 caput, da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa especializada para pesquisa de preços, a fim de permitir obtenção de parâmetro de preços que permita instrução da fase interna dos processos licitatórios junto a Secretaria Municipal de Administração deste Município durante o ano de 2022.

CONSIDERANDO que a referida profissional prestou serviços especializados em vários municípios, inclusive nesta Municipalidade, sendo público e notório que cumpriu rigorosamente os objetos e as condições em referidos contratos.

CONSIDERANDO que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95**, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual;

CONSIDERANDO, que a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95**, comprovou por atestados de capacidade técnica, desempenhos anteriores neste tipo de serviços a serem contratado.

CONSIDERANDO que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, com a responsabilidade direta na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95** neste ato representado pelo seu sócio, **Rudimar Barbosa dos Reis, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF sob n° 574.460.249-68, Portador da Cédula de Identidade RG sob n° 4.086.769-5, com sede na Rua Izabel a Redentora 2356- Edif. Loewen Sala 117, Centro, CEP 73005-010 - São José dos Pinhais-PR, com valor de R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), para a execução de serviços de empresa especializada para pesquisa de preços junto a Secretaria Municipal de Administração, visando sempre preservar os interesses do Município, e outros condizentes com a especialização, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.**



Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Luziânia-GO aos 18 dias do mês de novembro de 2022.

ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração